SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

Portaria – SEMED Nº 052/2026

Concede a gratificação, por atuação em turma com aluno especial, ao professor efetivo relacionado, durante o ano letivo de 2026, ou enquanto durar essa condição.

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 82, inciso VIII da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao professore efetivo abaixo relacionado, gratificação por atuar em turma com aluno especial, conforme informações da formação de turma e laudo médico. Esta gratificação será a partir de 1º de outubro de 2026, durante o ano letivo de 2026 ou enquanto durar essa condição:

NOME	Escola	Nº de alunos	%
José Adalto da Silva	Mario Nogueira	01	10%

II - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 28 de outurbo de 2026

Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 001/2025
C.P.F. 298.899.973-68

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO